

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 374/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ARMANDO MARINO contra  
IND. E COM. HADRICH LTDA.

*J. Palacios*

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Av. prév., 13<sup>o</sup> sal. prop., Fér. prop., F.G.T.S., Saldo sals.  
Sub-total: Cr\$ 1.434,36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 374/76  
Em 25/08/76

Proc. N.º 374/76

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de agosto de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ARMANDO MARIANO  
(Reclamante)

servente (Profissão), solteiro (Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

res. em frente a Tanino Mimosa-nº1061-Montenegro portador da C. P. - N.º 73.518 Série 228, e apresentou a seguinte reclamação contra

IND. E COM. HADRICH LTDA. (Reclamado) fundição e lojas (Atividade)

domiciliado na rua Cap. Porfírio-1797-Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 16.06.76 até 23.08.76, quando foi demitido;
- Que recebia Cr\$3,40 por hora mais adicional de insalubridade de 10% sobre o salário mínimo regional;
- Que reclama seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Aviso prévio(30 dias).....	Cr\$ 887,28
13ºsalário prop.(3/12).....	Cr\$ 221,82
Férias prop.(3/12).....	Cr\$ 147,84
FGTS-guias de AM cód.01.....	a calcular
Saldo de salários(6 dias).....	<u>Cr\$ 177,42</u>
Sub-totalCr\$1.434,36	

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de setembro de 1976, as 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Armando Mariano  
Armando Mariano(rcte.)

T. Palacios  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
lida e expedida a devida notificação à peça  
e ao I.N.P.S., através do sr. *Of. de Just.*  
Doutor *Arvalador.*

Montenegro, 25 de 08 de 1976

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 374/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. IND. E COM. HADRICH LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Capitão Porfírio, nº 1797 - Montenegro

PARTES: Reclamante: ARMANDO MARIANO

Reclamado: IND. E COM. HADRICH LTDA.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua

Capitão Cruz, n.º 1643, no dia três

( 03 ) do mês de setembro/76, as quatorze ( 14:00 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 25 de agosto de 19 76

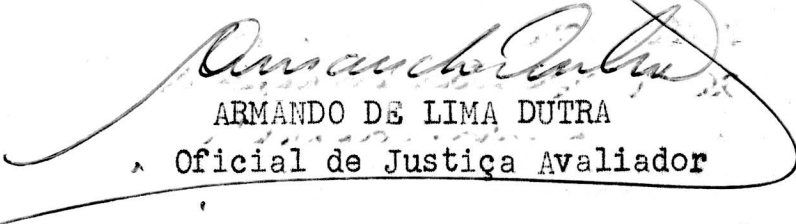
*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Francisco Luis Rigner*  
20/8/76 às 10:00hs.  
Diretor

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 10:00 horas, à Rua Capitão Porfírio nº1797, sendo aí, notifiquei a Indústria e Comércio Hdrich Ltda., na pessoa de seu Diretor, DR. FRANCISCO LUIZ AIGNER, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 28 de agosto de 1.976.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

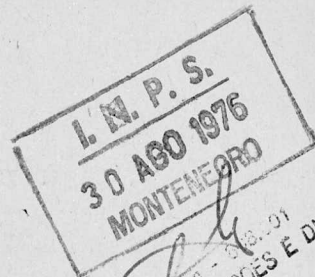
Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº 374/76

Rcte.: ARMANDO MARIANO

Reda.: IND.E COM.HADRICH LTDA.



NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante ARMANDO MARIANO e como reclamado IND.E COM.HADRICH LTDA., - tendo sido designada audiência para o dia 03 de setembro, às 14:00 horas.

Montenegro, 25 de agosto de 1976

*T. Palacios*

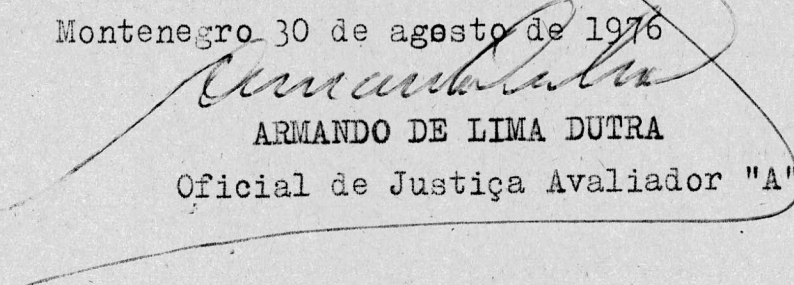
DRA.THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Rua Clavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro 30 de agosto de 1976

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador "A"



58

**PROCESSO N°.....374/76...**

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARMANDO MARINO, reclamante e INDUSTRIA E COMERCIO HABRICE LTDA', reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS e saldo salário. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Julio Roberto Souza que juntou credencial aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$ 1.146,62 e entrega as guias do FGTS pelo código 01, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. Custas de Cr\$ 130,80 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

*[Handwritten signature]*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

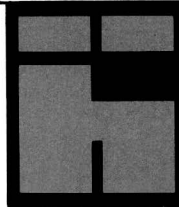
*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
Armando Marino  
reclamante

*[Handwritten signature]*  
Julio Roberto de Souza  
preposto

*[Handwritten signature]*  
Dra. THILREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria





IND. COM. HÄDRICH LTDA.

FUNDAÇÃO · LOJAS · DESDE 1896

ESCRITÓRIO: RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 1797 - FONE: 22.1203  
LOJA: RUA CAPITÃO CRUZ, 1908 - C. POSTAL, 5 - END. TELEG. "HÄDRICH"  
CEP 95780 - MONTENEGRO - RS - BRASIL

Ilma. Sra,  
Dra. Therezinha Palacios  
Nesta Cidade

INDÚSTRIA E COMÉRCIO HÄDRICH LTDA, estabelecida à rua Capitão Porfírio nº 1797, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 91.360. / 354/0001-00, nomeia e constitui seu representante o Sr. Julio Roberto Souza, brasileiro, casado, encarregado do departamento pessoal, CPF nº 058.935.690-91, para representá-la perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação trabalhista apresentada pelo Sr. Armando Mariano, conforme Processo nº 374/76.

Montenegro, 03 de setembro de 1976

IND. E COM. HÄDRICH LTDA.

GERENTE

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 3 de 9 de 1976

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE**

**DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Comés*  
JUSSARA DE BEM COMÉS  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO**

**DATA SUPRA**

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria